

DECRETO N.º 37.945, DE 18/05/2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ARACRUZ – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ASSEGURA EM SEU ART. 2º A PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ART. 5º, INC. II A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TAMBÉM PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO NO ART. 12, A SUA CRIAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sra. Danúbia Redivo da Silva Naitzel, Conselheira titular representante da Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – RECANTO FELIZ, pela Sra. **Noelma Neri Martins Galvaza** que passará a responder pela Instituição como **conselheira Titular**.

Art. 2º Fica substituída a Sra. Marcelene da Silva Herculano, Conselheira suplente representante da Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – RECANTO FELIZ, pela Sra. **Danúbia Redivo da Silva Naitzel** que passará a responder pela Instituição como **conselheira Suplente**.

Art. 3º O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é nobre e compreende o voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 18 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal